



Resolução nº 07/2005, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça (complementada pelo Enunciado Administrativo 07/2007 do mesmo órgão).

2.5 O CIEE e o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 Ao término da inscrição orientamos que o estudante imprima o protocolo de inscrição. Os locais de realização de prova serão divulgados a partir do dia 21/02/2018 por meio do link correspondente ao processo no site [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br).

2.7 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.8 As informações prestadas no requerimento de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, que fizer quaisquer declarações falsas ou inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e exames e que o fato seja constatado posteriormente.

2.9 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

### 3. DOS CURSOS

3.1 Serão aceitas as inscrições dos estudantes dos cursos elencados no quadro a seguir, considerando que o período mínimo será de um semestre, no caso da admissão do estagiário dar-se no último ano do curso.

CURSOS	VAGAS LOCALIDADES
Administração	Campinas
Biblioteconomia	Campinas
Ciências Contábeis	Adamantina, Americana, Américo Brasiliense, Amparo, Andradina, Aparecida, Araçatuba, Araraquara, Araras, Assis, Atibaia, Avaré, Bauri, Barretos, Batatais, Bauru, Bebedouro, Birigui, Botucatu, Bragança Paulista, Caçapava, Cajuru, Campinas, Campo Limpo Paulista, Campos do Jordão, Capão Bonito, Capivari, Caraguatuba, Catanduva, Cravinhos, Cruzeiro, Dracena, Espírito Santo do Pinhal, Fernandópolis, Franca, Garça, Guaratinguetá, Hortolândia, Igarapava, Indaiatuba, Itanhaém, Itapetininga, Itapeva, Itapira, Itápolis, Itararé, Itatiba, Itu, Ituverava, Jaboticabal, Jacaré, Jales, Jau, José Bonifácio, Jundiá, Leme, Lençóis Paulista, Limeira, Morro Agudo, Olímpia, Orlandia, Ourinhos, Paulínia, Pederneiras, Pedreira, Penápolis, Pereira Barreto, Piedade, Pindamonhangaba, Piracicaba, Pirassununga, Porto Ferreira, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Rancharia, Registro, Ribeirão Preto, Rio Claro, Salto, Santa Bárbara D'Oeste, Santa Cruz do Rio Pardo, São Carlos, São João da Boa Vista, São Joaquim da Barra, São José do Rio Pardo, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Roque, São Sebastião, Sertãozinho, Sorocaba, Sumaré, Tanabi, Taquaritinga, Tatuí, Taubaté, Teodoro Sampaio, Tietê, Tupã, Ubatuba, Valinhos e Votuporanga
Comunicação Social - Jornalismo	Campinas
Comunicação Social - Mídia	Campinas
Comunicação Social - Multimídia	Campinas
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Campinas
Comunicação Social - Rádio e TV	Campinas
Comunicação Social - Relações Públicas	Campinas
Design Gráfico	Campinas
Direito	Adamantina, Americana, Américo Brasiliense, Amparo, Andradina, Aparecida, Araçatuba, Araraquara, Araras, Assis, Atibaia, Avaré, Bauri, Barretos, Batatais, Bauru, Bebedouro, Birigui, Botucatu, Bragança Paulista, Caçapava, Cajuru, Campinas, Campo Limpo Paulista, Campos do Jordão, Capão Bonito, Capivari, Caraguatuba, Catanduva, Cravinhos, Cruzeiro, Dracena, Espírito Santo do Pinhal, Fernandópolis, Franca, Garça, Guaratinguetá, Hortolândia, Igarapava, Indaiatuba, Itanhaém, Itapetininga, Itapeva, Itapira, Itápolis, Itararé, Itatiba, Itu, Ituverava, Jaboticabal, Jacaré, Jales, Jau, José Bonifácio, Jundiá, Leme, Lençóis Paulista, Limeira, Morro Agudo, Olímpia, Orlandia, Ourinhos, Paulínia, Pederneiras, Pedreira, Penápolis, Pereira Barreto, Piedade, Pindamonhangaba, Piracicaba, Pirassununga, Porto Ferreira, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Rancharia, Registro, Ribeirão Preto, Rio Claro, Salto, Santa Bárbara D'Oeste, Santa Cruz do Rio Pardo, São Carlos, São João da Boa Vista, São Joaquim da Barra, São José do Rio Pardo, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Roque, São Sebastião, Sertãozinho, Sorocaba, Sumaré, Tanabi, Taquaritinga, Tatuí, Taubaté, Teodoro Sampaio, Tietê, Tupã, Ubatuba, Valinhos e Votuporanga
Estatística	Campinas
Fisioterapia	Campinas
História	Campinas
Informática	Campinas
Logística	Campinas
Pedagogia	Campinas

### 4. DAS PROVAS

4.1 As provas serão objetivas e terão duração de 3 (três) horas.

4.1.1 O local, horário e data de realização das provas estará disponível para consulta no site do CIEE na internet em 21/02/2018, sendo orientada a impressão do comprovante ao término da inscrição, conforme item 2.6.

4.2 As provas serão aplicadas no dia 25/02/2018 (domingo), das 9h00min às 12h00min (horário de Brasília/DF), não sendo permitido o acesso de candidatos ao local da prova após o horário fixado para o seu início.

4.2.1 Após o início da prova, o estudante só poderá sair da sala de aplicação da prova, decorridos 40 (quarenta) minutos do seu início.

4.3 O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência de 30 (trinta) minutos do início da prova, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Orienta-se que leve o comprovante de inscrição.

4.4 Para a realização das provas será obrigatória a apresentação de documento de identidade original, com foto, ou de cópia autenticada em cartório, em consonância com o item 4.4.1.

4.4.1 Serão considerados documentos de identidade original que bem o identifique: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas; Passaporte; Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo com foto).

4.4.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.

4.5 As questões da prova serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático constante do Capítulo 7 deste Edital, devendo ser observada a legislação atualizada até a data de publicação deste Edital.

4.6 As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material, não sendo permitidas, durante sua realização, a comunicação entre os estudantes ou a utilização de aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, palmtop, notebook, receptor, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio do tipo databank, gravador, pager, etc).

4.7 A folha de respostas será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento, de inteira responsabilidade do candidato, deverá ser realizado em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

4.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este processo seletivo, os quais serão publicados no site [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br), bem como a veracidade das informações fornecidas quando do preenchimento da inscrição, como o endereço completo e endereço eletrônico (e-mail), se possuidor.

4.9 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

4.10 O candidato poderá levar o caderno de perguntas, desde que se retire do local de aplicação da prova após 01(uma) hora de seu início.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Em caso de empate na classificação, para estudantes do curso de Direito, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

5.1.1 Estudante de maior idade

5.1.2 A maior nota na prova de Direito do Trabalho

5.1.3 A maior nota na prova de Língua Portuguesa

5.1.4 A data e horário de inscrição mais antiga

5.2 Em caso de empate na classificação, para estudantes de outros cursos, exceto Direito, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

5.2.1 Estudante de maior idade

5.2.2 A maior nota na prova de Língua Portuguesa

5.2.3 A maior nota na prova de Informática

5.2.4 A data e horário de inscrição mais antiga

#### 6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

6.1 O gabarito preliminar das provas e o caderno de questões serão divulgados no dia 26/02/2018 no site do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)).

6.2 Os recursos referentes às questões aplicadas nas provas e respectivas respostas publicadas em gabarito preliminar, deverão ser interpostos no dia 27/02/2018, através do e-mail [campinas@ciee.org.br](mailto:campinas@ciee.org.br) conforme modelo que estará disponível para download no site do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)), no link do processo seletivo.

6.3 O recurso deverá ser digitado em formulário específico disponível para download no link do processo, seguindo as orientações abaixo:

a) Nome, CPF, RG, telefone, e-mail, curso do candidato e cidade de realização da prova;

b) Indicação da matéria, do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada;

c) Argumentação lógica e consistente;

d) Formulários separados para cada questão.

6.4 Se o exame dos recursos resultar na anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado em 26/03/2018 no endereço eletrônico [www.trt15.jus.br](http://www.trt15.jus.br) e no site do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)).

#### 7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Observado o item 1 do presente Edital, o processo seletivo para preencher vagas de estágio de NÍVEL SUPERIOR - CURSO DE DIREITO, compreenderá:

Prova objetiva de caráter classificatório composta por 30 questões, sendo 10 de Língua Portuguesa e 20 de noções de Direito do Trabalho.

Conteúdo Programático:

LÍNGUA PORTUGUESA:

Acentuação, Classe de Palavras, Coerência Textual, Interpretação de Textos, Concordância Verbal e Nominal, Flexão de Palavras, Figuras de Linguagem, Homônimos e Parônimos, Ortografia, Plurais, Pronomes, Sinônimos e Antônimos.

NOÇÕES DE DIREITO DO TRABALHO:

(Art. 7º da CF/88, CLT, inclusive com observância das alterações promovidas pela Lei 13.467, de 13/7/2017, Leis Esparsas)

Conceito de empregado e empregador na CLT (urbano); Identificação profissional; Duração do Trabalho; Salário Mínimo; Férias Anuais; Gratificação Natalina (Lei 4090/62, Lei 4749/65 e Decreto 57155/65); Segurança e Medicina do Trabalho: disposições gerais, atividades insalubres ou perigosas; Proteção do Trabalho da Mulher e do Menor; Contrato individual do trabalho: disposições gerais, alteração, suspensão, interrupção e rescisão;

Prescrição; Remuneração; Aviso Prévio; Estabilidade; Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho; FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Lei 8036/90 e regulamentações posteriores); Empregado Rural: conceito e direitos (Lei 5889/72 e CF/88); Indenizações trabalhistas; Aprendizes e Estagiários; Empregado Público

7.2 Observado o item 1 do presente Edital, o processo seletivo para preencher vagas de estágio de NÍVEL SUPERIOR - OUTROS CURSOS, EXCETO DIREITO, compreenderá:

Prova objetiva de caráter classificatório composta por 30 questões, sendo 20 de Língua Portuguesa e 10 de Noções de Informática.

Conteúdo Programático: